

SICAV ODDO BHF II
Société d'investissement à Capital Variable
Sede Social: 5 Allée Scheffer, L-2520 Luxembourg
Grão-Ducado do Luxemburgo
RCS Luxembourg B28.744

(a "Sociedade")

Aviso aos Accionistas da Sociedade

IMPORTANTE:
ESTA CARTA EXIGE A SUA ATENÇÃO IMEDIATA.
SE TIVER ALGUMA QUESTÃO SOBRE O CONTEÚDO DESTA CARTA,
DEVERÁ PROCURAR ACONSELHAMENTO PROFISSIONAL INDEPENDENTE.

Luxemburgo, 10 de Fevereiro de 2026

Caro Accionista,

O Conselho de Administração da Sociedade (o "**Conselho de Administração**") vem informá-lo(a) da sua decisão de efectuar as seguintes alterações (as "**Alterações**") ao prospecto da Sociedade (o "**Prospecto**").

Os termos iniciados em maiúscula utilizados no presente documento e não definidos de outra forma têm os significados que lhes são atribuídos no Prospecto e, quando relevante, nos estatutos da Sociedade (os "**Estatutos**").

As Alterações especificadas infra consistem principalmente em:

- I- Clarificações relativas aos princípios de investimento e à política de detenção de caixa a título acessório na Parte Geral;
- II- Alteração ao mecanismo de restrição aplicável a resgates;
- III- Alteração aos Anexos SFDR dos Subfundos;

I. Alteração aos Princípios de Investimento (Parte Geral)

A Secção "A. Activos Elegíveis e Restrições de Investimento" do capítulo 2 "Princípios e restrições de investimento" é actualizada com vista a clarificar que:

- A Sociedade pode deter caixa a título acessório até um limite de 20% do património líquido de um Subfundo; e
- Tal nível pode ser excedido temporariamente sob condições de mercado excepcionais, salvaguardando os interesses dos Accionistas.

Adicionalmente, a mesma secção é alterada para remover a referência anterior à possibilidade de um Subfundo deter até 49% do seu património líquido em fundos do mercado monetário ou papel comercial.

II. Alteração ao Mecanismo de Restrição

O limiar de desencadeamento da restrição previsto para os Subfundos pertinentes é alterado para 10% do património líquido do respectivo Subfundo.

III. Alteração a secções de determinados Subfundos

- IV.** É efectuada uma alteração às secções relativas ao subfundo dos Subfundos "ODDO BHF Polaris Balanced" e "ODDO BHF Polaris Dynamic", com vista a clarificar os investimentos em instrumentos do mercado monetário, depósitos a prazo e numerário.

V. Alteração aos Anexos SFDR dos Subfundos

Os Anexos SFDR são alterados de forma a clarificar (i) a política de exclusão aplicada, (ii) a utilização de classificações ESG, (iii) a metodologia e limiares de intensidade de carbono, (iv) a determinação do investimento sustentável e a avaliação do princípio de não prejudicar significativamente e (v) a consideração dos principais impactos negativos.

As alterações acima mencionadas constituem as principais alterações efectuadas ao Prospecto. Outras pequenas alterações com um reduzido impacto serão efectuadas ao Prospecto, principalmente para fins de consistência ou regulamentares.

Documentos disponíveis para consulta / Direito de obter informações adicionais

As cópias do Prospecto actualizado e dos KID alterados serão disponibilizadas gratuitamente, durante o horário normal de expediente na sede da Sociedade e/ou da Sociedade Gestora ou nos agentes locais da Sociedade, conforme exigido pela legislação aplicável.

Contacte o seu consultor financeiro ou a sede social da SICAV ODDO BHF II se tiver alguma questão sobre este assunto.

Melhores cumprimentos,

O Conselho de Administração